
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº141/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00022595/2025-42-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento aos distritos de Calama, Nazaré e Demarcação e comunidades de Firmeza, Bom fim, Pombal, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 30 de abril a 3 de maio de 2025, por meio de transporte terrestre fluvial com embarcação fornecida pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº91/2025/DPSE/SEMASF de 15/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Giovany Dos Santos Lima	259904	Psicólogo	Distritos: São Carlos, Nazaré, Calama e comunidades adjacentes.	3 e ½ (três e meia)	RS300,00 RS150,00	RS1.050,00
TOTAL						RS1.050,00

Porto Velho, 22 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZSecretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C3DE1D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2025. Edição 3985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>